CÂMARA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
Edifício VEREADOR MÁRCIO FERREIRA DE ANDRADE
Rua Pref. Antônio Furtado nº. 220 Centro Luminárias MG CEP: 37.240-000
Tel.: (35) 3509 0301 E-mail:cmlsecret@yahoo.com.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 16, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

INSTITUI O REGIME DE TRABALHO DENOMINADO *HOME OFFICE* (TELETRABALHO) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS A PARTIR DAS 11h DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando:

a) A necessidade de realização dos serviços de desinsetização nas dependências da Câmara Municipal, mediante pulverização de inseticida domissanitário;
b) Que, após a aplicação do produto, recomenda-se a desocupação temporária do imóvel, a fim de preservar a saúde e a segurança dos servidores, agentes públicos e demais usuários das instalações;
c) Que as atribuições de natureza institucional e administrativa da Câmara Municipal de Luminárias, no interesse do serviço público, podem ser exercidas na modalidade *home office* (Teletrabalho), sem prejuízo do expediente diário presencial;
d) A independência administrativa e financeira da Câmara Municipal, estabelecida pelo art. 2° da Constituição Federal de 1988.

Resolve:

Art. 1º – Fica permitido o sistema de trabalho denominado *Home Office* (Teletrabalho) para os servidores da Câmara Municipal de Luminárias a partir das 11h do dia 07 de agosto de 2026, ressalvados os serviços de natureza essencial e aqueles indispensáveis à população luminarense, cujos serviços deverão ser prestados pelos servidores a pedido da Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Luminárias, 06 de agosto de 2026.

ROZIANE FERREIRA DE SOUZA:03794662601

Assinado de forma digital por ROZIANE FERREIRA DE SOUZA:03794662601
Dados: 2026.08.06 13:49:57 -03'00'

ROZIANE FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Luminárias/MG